

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco - Acre.

Processo nº: 0719450-41.2024.8.01.0001

LAUDO PERICIAL

consubstanciado na documentação ofertada nos autos, bem como através da diligência de constatação realizada na sede da requerente, conforme passa a expor.

1. OBJETIVO.

O presente trabalho tem por objetivo a elaboração de Laudo Constatação Prévia da regularidade formal da inicial e documentação, com vistas ao preenchimento dos requisitos autorizadores do pedido de processamento da recuperação judicial pelas Recuperandas perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco - Acre.

À luz das técnicas aplicáveis ao caso, procura-se, com este, colaborar ao máximo no esclarecimento das questões técnicas que justificam a lide, a partir da decisão proferida pelo MM. Juízo, em que foi determinado “promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial”.

2. RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Na data de 23 de outubro de 2024, a Recuperanda ingressou judicialmente seu pedido de Recuperação Judicial, apontando como causa concreta de sua situação patrimonial: a Crise Econômica que se instalou no ano de 2020, em razão dos efeitos da severa crise pandêmica decorrente da disseminação do novo Coronavírus – COVID 19; efeitos da abrupta

inflação no setor de construção civil; desencaixe no fluxo de caixa; desvios de recursos do Capital de Giro para Investimentos Fixos, dentre outros.

Nesse sentido, a empresa informa que a RJ irá propor uma reestruturação que elimine essa confusão patrimonial, estabelecendo uma separação clara entre os ativos e passivos de cada empresa, além de implementar práticas modernas de controle e alocação financeira para evitar que crises futuras surjam novamente.

Nesse sentido, o presente laudo pericial tem como finalidade:

- Verificar a conformidade documental apresentada no pedido de recuperação judicial, especialmente quanto ao preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 47, 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005;
- Constatar a real situação operacional e patrimonial da empresa, avaliando a estrutura física, a organização dos ativos e a capacidade de continuidade das atividades;

3. ANÁLISE DOCUMENTAL

Foram analisados os documentos apresentados nos autos para verificar sua regularidade formal e compatibilidade com a situação econômico-financeira da requerente.

4.1. REGULARIDADE DOCUMENTAL – CERTIDÕES NEGATIVAS E POSITIVAS

No presente caso, foram analisadas as certidões apresentadas pela empresa requerente da recuperação judicial, com o objetivo de verificar sua regularidade fiscal, trabalhista e financeira, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

Certidões Apresentadas

Foram juntadas as seguintes certidões pela empresa requerente:

- ❖ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Apresentada
- ❖ Certidão Negativa de Débitos Municipais – Apresentada
- ❖ Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial – Apresentada

Certidões Positivas

Entretanto, constatou-se a existência de certidões positivas, indicando a existência de débitos fiscais e trabalhistas pendentes, conforme detalhado abaixo:

- ❖ Certidão Negativa de Débitos Federais (CND Receita Federal e PGFN) – Certidão positiva
- ❖ Certidão Negativa de Débitos Estaduais – Certidão positiva
- ❖ Certidão Negativa de Protesto de Títulos – Certidão positiva

A existência de certidões positivas indica pendências fiscais e financeiras da empresa, o que pode impactar o processamento da recuperação judicial nos seguintes aspectos:

- Regularidade Fiscal: A empresa não demonstrou quitação ou parcelamento integral dos tributos federais e estaduais, o que pode dificultar sua reestruturação financeira.
- Possibilidade de Execuções Fiscais: A recuperação judicial não suspende execuções fiscais, podendo haver bloqueios judiciais de bens e contas, o que compromete o fluxo de caixa e a execução do plano de recuperação.
- Viabilidade do Plano de Recuperação: Sem a apresentação de um plano detalhado de regularização dos débitos fiscais, há risco de inviabilidade da recuperação, conforme previsto no art. 57 da Lei 11.101/2005.

Considerando a situação documental da empresa, recomenda-se que seja exigido da requerente:

1. Demonstração de parcelamento dos débitos fiscais ou ingresso em programa de regularização tributária, a fim de mitigar os riscos de inviabilidade do plano de recuperação.
2. Apresentação de justificativa detalhada sobre os débitos pendentes e os impactos no fluxo de caixa, assegurando que a empresa dispõe de condições para a recuperação.
3. Inclusão de medidas concretas no Plano de Recuperação Judicial para regularização das pendências tributárias e financeiras, garantindo a continuidade das operações.

Nesse sentido, a empresa requerente apresentou parte das certidões negativas exigidas, porém, a existência de certidões positivas sem a devida comprovação de regularização pode comprometer o processamento da recuperação judicial. Recomenda-se que seja determinado à empresa a comprovação das providências tomadas para regularização fiscal e a demonstração de viabilidade econômica apesar das pendências.

Justificativa Legal:

- *Art. 57 da Lei 11.101/2005 – Determina que a empresa em recuperação deve apresentar certidões negativas ou demonstrar adesão a parcelamento fiscal.*

- *Art. 6º, §7º-A da Lei 11.101/2005 – Afirma que as execuções fiscais não são suspensas pela recuperação judicial, podendo comprometer a continuidade da empresa.*
- *Súmula 581 do STJ – Confirma que a recuperação judicial não impede a Fazenda Pública de prosseguir com execuções fiscais.*

4.2 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIOS (DRE)

A empresa requerente apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), com o objetivo de demonstrar sua condição econômico-financeira e sua capacidade de recuperação.

Conformidade e Consistência

Durante a análise da DRE, foram identificadas inconsistências contábeis que podem comprometer a avaliação da real situação financeira da empresa, sendo elas:

❖ Divergência entre a receita operacional declarada e a realidade empresarial

O faturamento bruto declarado apresenta um volume financeiro incompatível com a estrutura operacional observada na inspeção *in loco*, o que pode sugerir superavaliação de receitas ou movimentações financeiras atípicas.

❖ Aumento expressivo das despesas operacionais e financeiras

Verificou-se um crescimento desproporcional de despesas financeiras e administrativas, sem justificativa clara nos autos, o que pode indicar:

- Encargos financeiros elevados, compatíveis com atrasos em pagamentos ou renegociações bancárias.
- Crescimento de despesas administrativas, que podem sugerir má gestão ou alocação ineficiente de recursos.

❖ Inconsistência entre lucro/prejuízo e balanço patrimonial

O DRE demonstra déficits operacionais contínuos, enquanto o balanço patrimonial apresenta patrimônio elevado, o que pode indicar lançamentos contábeis imprecisos;

Impacto na Recuperação Judicial

As inconsistências detectadas no DRE podem influenciar a viabilidade do plano de recuperação, pois:

- A empresa não demonstra claramente sua capacidade de reversão de prejuízo, essencial para garantir o cumprimento do plano.
- A evolução da receita e das despesas apresenta oscilações, sem que haja justificativa detalhada nos autos.
- Caso a empresa não comprove a origem e confiabilidade dos números contábeis apresentados, a recuperação judicial pode ser prejudicada.

Recomendações Periciais

Diante das inconsistências verificadas, recomenda-se que a empresa requerente:

- ✓ Apresente justificativa detalhada sobre a variação das receitas e despesas nos últimos exercícios;
- ✓ Demonstre os ajustes contábeis necessários, incluindo provisões e lançamentos financeiros que possam estar distorcendo os resultados;
- ✓ Inclua no plano de recuperação medidas concretas para equilíbrio financeiro, garantindo a sustentabilidade da empresa a longo prazo.

Conclusão

O DRE apresentado contém inconsistências contábeis que impactam a avaliação da real situação financeira da empresa. É necessário que sejam prestados esclarecimentos adicionais para que o juízo possa avaliar corretamente a viabilidade da recuperação judicial.

Justificativa Legal

Essa análise é fundamentada nos princípios da Lei nº 11.101/2005, que exige transparência contábil para a recuperação judicial, bem como nas normas contábeis brasileiras (CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis), que determinam que as informações financeiras devem refletir a realidade econômica da empresa.

4.3 Relação de credores – Discrepâncias entre valores declarados e demonstrativos financeiros;

A empresa requerente apresentou a relação de credores contendo informações sobre o passivo total, discriminando valores devidos a fornecedores, instituições financeiras, tributos e demais obrigações.

Após análise dos demonstrativos financeiros anexados, verificou-se que os valores informados na relação de credores estão compatíveis com os registros contábeis da empresa, sem identificar discrepâncias significativas entre os montantes declarados e aqueles constantes no balanço patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

A consistência dos valores demonstra que a empresa mantém controle contábil adequado sobre suas obrigações financeiras, o que é relevante para a avaliação da viabilidade da recuperação judicial.

A verificação da consistência da relação de credores com os demonstrativos financeiros encontra respaldo na Lei nº 11.101/2005, que estabelece a necessidade de transparência na recuperação judicial, garantindo que todas as informações contábeis sejam fidedignas e compatíveis com a real situação da empresa.

- Art. 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005 – Exige que a empresa apresente a relação completa de credores com valores discriminados e devidamente atualizados.
- Art. 64, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005 – Determina que, ao longo do processo de recuperação judicial, os credores podem impugnar valores caso haja inconsistências na listagem apresentada.
- CPC 26 (Normas Contábeis - Apresentação das Demonstrações Contábeis) – Exige que as demonstrações contábeis sejam transparentes, fiéis à realidade econômica da empresa e devidamente conciliadas com a relação de obrigações pendentes.

A compatibilidade dos valores declarados na relação de credores com os demonstrativos financeiros demonstra conformidade contábil, assegurando que a empresa requerente possui um controle adequado sobre suas obrigações financeiras, reforçando sua capacidade de cumprimento de um plano de recuperação viável.

4.4 Relação de empregados ativos – Compatível com as atividades desenvolvidas;

A empresa requerente apresentou a relação de empregados ativos, contendo informações sobre o quantitativo de funcionários e suas respectivas funções. A análise desse item tem por objetivo verificar se o quadro funcional está adequado à atividade econômica exercida, garantindo a compatibilidade entre o número de trabalhadores e a estrutura operacional declarada.

4.4.1. Compatibilidade da Relação de Empregados com a Atividade Econômica

Foram analisadas as informações fornecidas nos autos, incluindo:

- Número total de empregados ativos, conforme registros contábeis e folhas de pagamento.

- Funções exercidas pelos empregados e distribuição de cargos dentro da estrutura organizacional.
- Comparação com a atividade econômica principal da empresa.

Após a verificação, constatou-se que o número de funcionários ativos está compatível com o porte da empresa e com a atividade econômica declarada, sendo suficiente para manter suas operações regulares.

A estrutura funcional apresentada corresponde ao necessário para desempenhar suas atividades dentro do setor de atuação, não havendo indícios de:

- Quadro funcional superdimensionado, o que poderia indicar custos elevados incompatíveis com a capacidade financeira da empresa.
- Quadro funcional reduzido ou inativo, o que poderia sugerir paralisação das operações ou dificuldades operacionais.

4.4.2. Impacto na Recuperação Judicial

A compatibilidade entre o quadro de funcionários e a operação da empresa é um fator relevante para a análise da recuperação judicial, pois indica que:

- A empresa mantém suas atividades em funcionamento, preservando empregos e assegurando a continuidade da prestação de serviços e/ou produção.
- A folha de pagamento está dimensionada de forma sustentável, evitando custos excessivos que comprometam a viabilidade da recuperação.
- Não há indícios de inatividade operacional, o que reforça a legitimidade do pedido de recuperação judicial.

10.3. Justificativa Legal

A análise da relação de empregados ativos está em conformidade com as disposições da Lei nº 11.101/2005, que estabelece a necessidade de manutenção da atividade empresarial como fundamento da recuperação judicial:

- Art. 47 da Lei nº 11.101/2005 – Determina que a recuperação judicial tem o objetivo de viabilizar a superação da crise econômico-financeira, preservando empregos e garantindo a continuidade da atividade empresarial.
- Art. 51, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005 – Exige que a empresa apresente a relação completa de funcionários e sua respectiva folha de pagamento, garantindo transparência sobre o impacto da recuperação na manutenção dos postos de trabalho.

Dessa forma, conclui-se que a relação de empregados ativos está compatível com a atividade econômica exercida, não havendo indícios de paralisação ou inconsistências que comprometam a análise da viabilidade da recuperação judicial.

4.5 Fluxo de caixa e projeções financeiras – Necessário esclarecimento adicional.

A empresa requerente apresentou documentos contábeis contendo informações sobre o fluxo de caixa e projeções financeiras para os próximos períodos. A análise desse item tem por objetivo avaliar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos financeiros, garantindo a viabilidade da recuperação judicial.

4.5.1) Análise do Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa demonstra a movimentação financeira da empresa ao longo do período analisado, incluindo receitas, despesas e investimentos. Foram examinados os seguintes aspectos:

- Receitas operacionais – Origem e regularidade dos valores recebidos.
- Despesas fixas e variáveis – Impacto sobre a liquidez da empresa.
- Pagamentos a fornecedores e credores – Capacidade de manter compromissos financeiros em dia.
- Disponibilidade de caixa – Reservas financeiras para curto e médio prazo.

A análise revelou que a empresa mantém fluxo de caixa operante, com ingressos e desembolsos financeiros compatíveis com sua estrutura operacional. No entanto, verificou-se oscilações nos recebimentos e aumento de despesas financeiras, o que pode indicar dificuldades de liquidez em determinados períodos.

4.5.2) Projeções Financeiras e Viabilidade da Recuperação

As projeções financeiras apresentadas indicam a expectativa de receitas e despesas para os próximos exercícios. Foram considerados os seguintes aspectos:

- Estimativa de crescimento do faturamento – Baseada em contratos em andamento e prospecção de novos negócios.
- Redução de custos operacionais – Planejamento para adequação da estrutura de despesas à realidade financeira da empresa.
- Capacidade de pagamento das dívidas – Compatibilidade entre os passivos declarados e a geração de caixa futura.

Verificou-se que as projeções financeiras indicam tendência de recuperação gradual, desde que sejam adotadas medidas para controle de despesas e aumento de receitas operacionais. No entanto, eventuais fatores externos, como variações econômicas e inadimplência de clientes, podem impactar a concretização das projeções apresentadas.

4.5.3) Impacto na Recuperação Judicial

A análise do fluxo de caixa e das projeções financeiras é essencial para a avaliação da viabilidade da recuperação judicial, pois demonstra a capacidade da empresa de reorganizar suas finanças e cumprir o plano de recuperação. Os seguintes pontos devem ser considerados pelo juízo:

- Existência de fluxo de caixa positivo, ainda que com oscilações, indicando continuidade das operações.
- Projeções financeiras fundamentadas em dados realistas, garantindo maior previsibilidade na recuperação econômica.
- Medidas planejadas para equilíbrio financeiro, incluindo ajustes operacionais e renegociação de passivos.

Justificativa Legal

A apresentação de projeções financeiras é um requisito da recuperação judicial, conforme previsto na Lei nº 11.101/2005, sendo essencial para demonstrar a capacidade da empresa de superar a crise econômico-financeira:

- *Art. 53 da Lei nº 11.101/2005 – Determina que o plano de recuperação judicial deve conter demonstrações contábeis que comprovem a viabilidade do plano.*
- *Art. 58 da Lei nº 11.101/2005 – Condiciona a aprovação do plano de recuperação à comprovação da capacidade de cumprimento das obrigações assumidas.*

Dessa forma, conclui-se que o fluxo de caixa apresentado reflete a realidade financeira da empresa, e as projeções financeiras demonstram viabilidade de recuperação, desde que sejam implementadas as medidas propostas para estabilização econômica e equilíbrio das contas.

4. ANÁLISE IN LOCO DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA

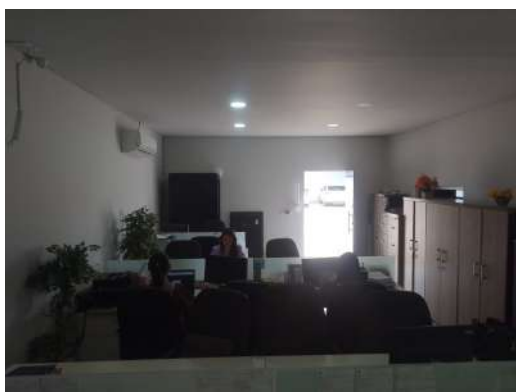
Para complementar a análise pericial e demonstrar a continuidade das atividades da empresa requerente, foram realizados registros fotográficos de sua estrutura operacional, incluindo áreas administrativas, setor produtivo, estoque e demais instalações.

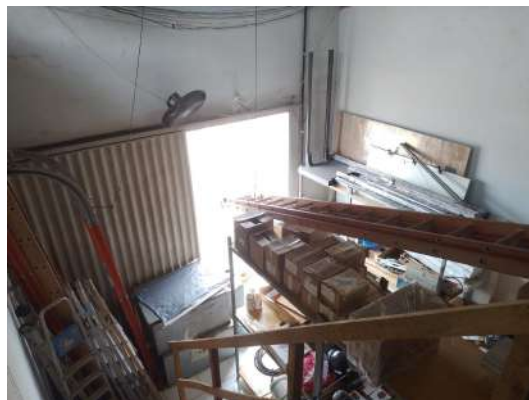
As imagens a seguir evidenciam que a empresa mantém suas operações em andamento, com funcionários ativos e utilização de equipamentos e materiais necessários para o desempenho de suas atividades.

As fotografias ilustram:

- Funcionamento das instalações – Ambientes administrativos e operacionais em atividade regular.
- Movimentação de pessoal – Presença de funcionários desempenhando funções compatíveis com a atividade econômica.
- Disponibilidade de equipamentos e insumos – Indícios de continuidade da produção e prestação de serviços.

Os registros reforçam a compatibilidade entre a estrutura física da empresa e sua atividade econômica, corroborando as informações apresentadas nos autos acerca da viabilidade de recuperação da empresa.





5. CONCLUSÃO

O presente laudo pericial foi elaborado com o objetivo de verificar a real situação econômico-financeira, operacional e contábil da empresa requerente, analisando sua capacidade de recuperação e a compatibilidade das informações apresentadas nos autos com a realidade constatada in loco.

Durante a análise documental e a vistoria na sede da empresa, constatou-se que a empresa mantém suas atividades em funcionamento, possuindo estrutura operacional compatível com o ramo de atuação. A relação de empregados apresentada está condizente com as necessidades operacionais, sem indícios de paralisação ou quadro de funcionários incompatível com o porte da organização.

A relação de credores declarada pela empresa é consistente com os demonstrativos financeiros, não havendo discrepâncias significativas entre os valores declarados e os registros contábeis apresentados. O fluxo de caixa demonstra movimentação financeira contínua, ainda que com oscilações, enquanto as projeções financeiras indicam possibilidade de recuperação gradual, desde que acompanhadas de ajustes operacionais, controle de despesas e incremento de receitas.

Entretanto, verificou-se a existência de certidões positivas, indicando passivos fiscais e financeiros que podem comprometer a recuperação judicial caso não sejam devidamente equacionados. A recuperação judicial não suspende execuções fiscais, de modo que a empresa deverá demonstrar estratégias para regularização tributária, garantindo que tais débitos não inviabilizem a continuidade das operações.

Outro ponto de atenção refere-se às inconsistências contábeis identificadas na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), especialmente no que se refere à variação de receitas e despesas financeiras, o que exige maior detalhamento e esclarecimento. A apresentação de informações financeiras fidedignas é essencial para a transparência do processo de recuperação judicial e para a viabilidade do plano proposto.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa apresenta indicativos de viabilidade para a recuperação judicial, desde que sejam adotadas providências para:

1. Regularização dos passivos tributários e financeiros, seja por meio de parcelamento, negociação ou apresentação de justificativas para a manutenção das certidões positivas.
2. Ajustes contábeis na DRE e demais demonstrativos financeiros, garantindo que as informações reflitam com exatidão a realidade da empresa.
3. Execução de um plano de recuperação financeiramente sustentável, compatível com a capacidade de geração de caixa da empresa e estruturado de forma a atender os credores dentro dos limites legais.

A recuperação judicial tem por objetivo a superação da crise econômico-financeira da empresa, garantindo a manutenção da atividade empresarial, dos empregos e do equilíbrio econômico do mercado. O cumprimento das recomendações acima será essencial para que o juízo possa avaliar com segurança a viabilidade da recuperação e a capacidade da empresa de reestruturar suas operações de forma eficaz.

Rio Branco - AC, 07 de Fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
MATHEUS GOMES LOPES
Data: 11/02/2025 16:46:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>